



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VER. PEDRO ALCÂNTARA (PROGRESSISTAS)

REQUERIMENTO Nº 011/2026

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador
PEDRO ALCÂNTARA
Progressistas (PP)

ASSUNTO:

Requer encaminhamento de ofício ao Governador, Rafael Fonteles, e Secretário de Saúde, solicitando que, no projeto de construção da Policlínica Estadual de Teresina, seja incluído um setor específico e permanente destinado ao atendimento de urgência e emergência, com regulação prioritariamente voltada aos pacientes oriundos dos municípios do interior do Estado do Piauí.

Ex.mo (a) Senhor (a) Presidente,

Requeiro, após ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antônio Luiz Soares Santos, solicitando que, no projeto de construção da Policlínica Estadual de Teresina, seja incluído um setor específico e permanente destinado ao atendimento de urgência e emergência, com regulação prioritariamente voltada aos pacientes oriundos dos municípios do interior do Estado do Piauí.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da necessidade de fortalecimento da rede estadual de saúde e da busca por soluções efetivas para a histórica sobrecarga enfrentada pelo Hospital de Urgência de Teresina (HUT), unidade municipal que, ao longo dos anos, passou a absorver demanda muito superior à originalmente planejada, recebendo pacientes de praticamente todas as regiões do Estado do Piauí e, inclusive, de estados vizinhos.

Inicialmente, cabe registrar a satisfação deste parlamentar ao tomar conhecimento da assinatura da ordem de serviço para a construção da Policlínica Estadual de Teresina, fruto de parceria entre o Governo do Estado do Piauí e o Ministério da Saúde, com investimento estimado em R\$ 21 milhões. A nova unidade representa importante avanço para a saúde pública estadual, ampliando a oferta de serviços especializados do Sistema Único de Saúde e fortalecendo a infraestrutura assistencial da capital e dos municípios piauienses.

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral



CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003800360003A00000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cumprе destacar que este Vereador apresentou o Requerimento nº 741/2026, lido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2026, por meio do qual solicitou ao Governo do Estado a reabertura do Pronto-Socorro Estadual do Hospital Getúlio Vargas (HGV). **Naquela oportunidade, também foi sugerido que, caso a estrutura do HGV não fosse suficiente para absorver a demanda regional, o Governo do Estado implantasse uma policlínica sob administração estadual, destinada a atender os pacientes regulados do interior, permitindo que o Hospital de Urgência de Teresina concentrasse seus esforços no atendimento prioritário aos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (RIDE) que são, além da Capital, Altos, Beneditinos, Coivaras, Curralinhos, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Pau D'Arco do Piauí e União.**

Dessa forma, observa-se com satisfação que a proposta de implantação de uma unidade estadual de saúde foi acolhida pelo Governo do Estado, o que demonstra sensibilidade da gestão estadual diante dos desafios enfrentados pelo sistema público de saúde.

Entretanto, considerando que as policlínicas tradicionalmente são destinadas à realização de consultas especializadas, exames diagnósticos e pequenos procedimentos, entende-se que **a nova unidade poderá alcançar resultados ainda mais expressivos caso contemple, em seu projeto estrutural e operacional, um setor específico para atendimentos de urgência e emergência regulados pelo Estado.**

A medida contribuirá para a construção de um modelo mais equilibrado de gestão da saúde pública, fortalecendo a participação do Estado na assistência hospitalar de média e alta complexidade e promovendo uma distribuição mais racional dos fluxos de regulação entre Estado e Município.

Além disso, permitirá maior agilidade no atendimento dos pacientes, redução do tempo de espera por leitos, diminuição da superlotação das unidades municipais, melhor utilização dos recursos públicos e ampliação da capacidade de resposta do sistema estadual de saúde às demandas oriundas das diversas regiões do Piauí.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à população piauiense, especialmente aos usuários do Sistema Único de Saúde, solicitamos especial atenção do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Saúde para a presente reivindicação.

DATA 16/06/2026



Ver. PEDRO ALCÂNTARA (PP)

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil